



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 11 de maio de 2018.

**OFÍCIO GP N° 0339/2018**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao questionamento feito por meio do **REQUERIMENTO N° 21/18**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referente à possibilidade de desapropriação por interesse social das quadras 57 e 58 do Bairro Vila Sônia, a Secretaria de Habitação (Sehab) reiterou parecer exarado à folha 157 do Processo n° 21.997/2015-85, ressaltando que refoge à competência da Sehab a iniciativa sobre a referida desapropriação e que se trata de área litigiosa, não se sabendo com segurança a situação real dos lotes.

Esclareço ainda que a solicitação feita por meio do item 2 foi atendida.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito